




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>15 / 09</u> /2025	
Data: <u>15 / 09</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
RELATÓRIO E PARECER EM CONJUNTO		
Visto Secretário: 		

Assunto: **Projeto de Lei nº 057/2025 – EM REGIME DE URGÊNCIA**

Autoria: Wilson Pentecoste dos Santos – Vereador/PL

As Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto considerando a urgência da proposição apresentada e prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno.

A presente proposta tem como objetivo principal o fomento à cultura local e o apoio aos artistas do nosso município. Na redação atual, a apresentação de artistas locais deveria se dar em eventos realizados por particular particulares e de forma gratuita. A mudança proposta visa garantir a participação e a remuneração dos nossos talentos locais em shows e eventos musicais promovidos pela administração municipal.

Ao estabelecer que o percentual mínimo de investimento em artistas locais será definido pelo Poder Executivo, um mecanismo que assegure a justa valorização do trabalho artístico, sem engessar a gestão municipal e sem que esta Casa incorra em eventual vício de iniciativa.

Do aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, as Comissões são de **Parecer Favorável** à aprovação, podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.


É o Relatório.

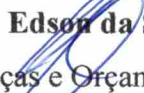
AL






ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"


Relatora/Presidente: **Michele Cristina Carrasco Mauriz** - Vereadora/União
Comissão de Constituição e Justiça


Relator/Presidente: **Edson da Silva** - Vereador/MDB
Comissão de Finanças e Orçamento


Relatora/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** - Vereadora/União
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº 015/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado pelo Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Sala das Comissões, de 15 de setembro de 2025.


Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira** - Vereador/MDB


Membro CCJ: **Alex Rupolo** - Vereador/PL


Vice Presidente CFO: **Eraldes Catarino de Campos** - Vereador/PSD


Membro CFO/Vice-Presidente CESAS: **Gonçalina da Costa Souza** - Vereadora/PSD


Membro CESAS: **Michele Cristina Carrasco Mauriz** - Vereadora/União